

COMO CONSIGO VACINAÇÃO PARA O ABRIGO ONDE ESTOU TRABALHANDO EM PORTO ALEGRE?

VEJA COMO FUNCIONA O FLUXO DE
PEDIDOS DE VACINA PARA OS ABRIGOS
LOCALIZADOS EM PORTO ALEGRE/RS, NO
CONTEXTO DA ENCHENTE?

NOTA OFICIAL CONJUNTA

- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- EQUIPE DE IMUNIZAÇÕES



COMO CONSIGO VACINAÇÃO PARA O ABRIGO ONDE TRABALHO?

- 1** O **responsável pelo abrigo** deve entrar em contato com a unidade de saúde de referência do território (Acesse aqui, com o endereço do local de abrigagem: geosaude);
- 2** **Caso a unidade de saúde de referência esteja fechada**, a Coordenadoria de Saúde deverá informar qual serviço ficará responsável pela ação:
 - Coordenadoria de Saúde Norte: (51) 3289-3490
 - Coordenadoria de Saúde Sul: (51) 3289-5566
 - Coordenadoria de Saúde Leste: (51) 3289-5529
- 3** O **abrigo deverá relatar ao serviço de saúde** o quantitativo de pessoas que estão no local, realizando a classificação entre crianças e adultos;
- 4** **Caso haja pessoas que sofreram acidentes** como mordedura e arranhadura, com cães e gatos que não são possíveis de observar ou outros animais mamíferos, o responsável pelo abrigo deverá realizar a solicitação da vacinação antirrábica através do link:
<https://forms.gle/52q9tQjqn3Hv16BJ7>
- 5** **Após o primeiro contato**, a unidade de saúde irá verificar os insumos necessários e agendar a vacinação;



- 6 **Na data e horário combinado**, o abrigo deverá manter um responsável, junto com a equipe de saúde, que irá auxiliar na organização da ação;
- 7 **No primeiro momento** será realizada a vacinação contra Influenza para aqueles que ainda não foram imunizados em 2024 e a avaliação de necessidade da vacina antitetônica. A vacinação antirrábica será organizada após a solicitação através do link do item 04 (quatro).

ATENÇÃO!

- **As vacinas devem ter armazenamento adequado** (2 e 8 °C). Por serem um medicamento, podem ocasionar eventos adversos, que na maioria das vezes são benignos. Assim, a ação de vacinação exige uma organização prévia e avaliação do estado de saúde do paciente.
- **Profissionais de saúde e/ou voluntários** que queiram auxiliar nesse processo, devem entrar em contato com a unidade de referência do local onde a ação será feita.
- **A indicação da vacinação contra o tétano** dependerá do tipo e condições do ferimento, bem como o histórico de imunização prévia. A orientação atual é disponibilizar a vacina prioritariamente para pessoas com ferimentos na pele, que tiveram contato com a enchente, levando em consideração o histórico vacinal, sempre que possível;
- **Caso o abrigo receba a doação de imunobiológicos**, o profissional de saúde responsável pela administração deverá garantir a procedência das vacinas, as condições de conservação, administração e registros desses insumos.



DOCUMENTO OFICIAL NA ÍNTEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EQUIPE DE IMUNIZAÇÕES



VACINAÇÃO NOS ABRIGOS LOCALIZADOS EM PORTO ALEGRE/RS NO CONTEXTO DA ENCHENTE

Porto Alegre, 12 de maio de 2024.

Considerando o contexto de enchentes e acidentes ocasionados durante o resgate das pessoas nos locais alagados;

Considerando o aumento expressivo de profissionais de saúde voluntários, incluindo trabalhadores que não atuavam no Sistema Único de Saúde (SUS) ou mesmo não atuavam na rede de saúde de Porto Alegre e que, por esse motivo, desconhecem os fluxos de rede na Capital, bem como esquemas vacinais no Programa Nacional de Imunizações (PNI) e técnicas de aplicação de cada imunobiológico;

Considerando que os imunobiológicos do Programa Nacional de Imunizações têm estoques condizentes com o público alvo, nos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e a necessidade de manter o uso racional e efetivo de insumos disponíveis pelo SUS;

Solicitamos que todos os profissionais de saúde atuantes nos abrigos e na rede de saúde de Porto Alegre atentem para as seguintes orientações, no que se refere às demandas relacionadas à vacinação de pessoas que se encontram em abrigos temporários no município de Porto Alegre:

- 1 - O responsável pelo abrigo deve entrar em contato com a unidade de saúde de referência do território (Acesse aqui, com o endereço do local de abrigagem: [geosaude](#));
- 2 - Caso a unidade de saúde de referência esteja fechada, a Coordenadoria de Saúde deverá informar qual serviço ficará responsável pela ação (Coordenadoria de Saúde Norte: 32893490, Coordenadoria de Saúde Sul: 32895566, Coordenadoria de Saúde Leste: 32895529, Coordenadoria de Saúde Oeste: 32892971);
- 3 - O abrigo deverá relatar ao serviço de saúde o quantitativo de pessoas que estão no local, realizando a classificação entre crianças e adultos;
- 4 - Caso haja pessoas que sofreram acidentes como mordedura e arranhadura, com cães e gatos que não são possíveis de observar ou outros animais mamíferos, o responsável pelo abrigo deverá realizar a solicitação da vacinação antirrábica através do link: <https://forms.gle/52q9tQjqn3Hv16BJZ>;

DVS - Avenida Padre Cacique, nº 372 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre - CEP: 90810-240
Contato: vacinapoa@gmail.com (NIZS) - 32892479 ou vacinapoazn@gmail.com (NIZN) - 32895020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EQUIPE DE IMUNIZAÇÕES



- 5 - Após o primeiro contato, a unidade de saúde irá verificar os insumos necessários e agendar a vacinação;
- 6 - Na data e horário combinado, o abrigo deverá manter um responsável, junto com a equipe de saúde, que irá auxiliar na organização da ação;
- 7 - No primeiro momento será realizada a vacinação contra Influenza para aqueles que ainda não foram imunizados em 2024 e a avaliação de necessidade da vacina antitetânica. A vacinação antirrábica será organizada após a solicitação através do link acima.

Atenção:

- 1 - As vacinas são produtos termossensíveis que necessitam estar armazenados entre 2 e 8 graus. Por serem um medicamento, podem ocasionar eventos adversos, que na maioria das vezes são benignos. Assim, a ação de vacinação exige uma organização prévia e avaliação do estado de saúde do paciente.
- 2 - Profissionais de saúde e/ou voluntários que queiram auxiliar nesse processo, devem entrar em contato com a unidade de referência do local onde a ação será feita.
- 3 - A indicação da vacinação contra o tétano dependerá do tipo e condições do ferimento, bem como o histórico de imunização prévia. Neste momento, devido a alta demanda, a orientação é disponibilizar a vacina prioritariamente para pessoas com ferimentos na pele, que tiveram contato com a enchente, levando em consideração o histórico vacinal, sempre que possível;
- 4 - Caso o abrigo receba a doação de imunobiológicos, o profissional de saúde responsável pela administração deverá garantir a procedência das vacinas, as condições de conservação, administração e registros desses insumos.

Referenciais técnicos:

Procedimento Operacional Padrão - Vacinação	Extramuros
https://drive.google.com/file/d/1HGikVhovqOhDK7RQd-KwQacmnM7IMn1j/view	
Manual de Normas e Procedimentos para vacinação.	
https://drive.google.com/file/d/1q3ChhoUMds-eYne-066-0oKoCu0ng9DW/view	
Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações.	
https://drive.google.com/file/d/1qUoWtl-OvgyRP3MujGxicfwAhTmtWjSc/view	

DVS - Avenida Padre Cacique, nº 372 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre - CEP: 90810-240
Contato: vacinapoa@gmail.com (NIZS) - 32892479 ou vacinapoazn@gmail.com (NIZN) - 32895020



**Ajude a espalhar
essa informação!**



COMPARTILHE NAS REDES